



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Fis 07

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense e da outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aprovou, eu, seu presidente, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1.º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense ao **Maestro Othonio Benvenuto da Silva**.

Art. 2.º As Honrarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2014.

**Ver. PROFESSOR CABO CARLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 19/03/2014  
  
Câmara Assinatura  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo